



Fls.

Processo: 0205263-60.2019.8.19.0001

Processo Eletrônico

Réu preso

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Colaborar C/
Grupo,organização,associação: Destinados À Produção/tráfico Drogas- L.11.343/06, Art.37; Prisão
em flagrante; Associação Para a Prática de Tráfico Ilícito de Substância Entorpecente (Art. 14 - Lei
6.368/76)

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor do Fato: _____

Autor do Fato: _____

Autor do Fato: NÃO IDENTIFICADO

Flagrante 021-08772/2019 20/08/2019 21ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Simone de Faria Ferraz

Em 11/03/2021

Sentença

O Ministério Público ajuizou denúncia contra _____ e _____ imputando-lhes a prática dos crimes capitulados no Art. 33, c/c Art. 40, IV e Art. 35 c/c Art. 40, IV, todos da Lei 11.343/2006 e Art. 180, caput e Art. 329, caput, n/f Art. 69, todos do Código Penal, pois,

"...No dia 20 de agosto de 2019, por volta das 21h10min, na Linha Vermelha, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, os denunciados, de forma livre e consciente, em comunhão de ações e desígnios entre si e com o elemento identificado como NG da _____, o qual seria o frente da Comunidade _____, transportavam e traziam consigo, com vistas ao comércio ilícito de drogas, substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, conforme laudo de exame prévio de entorpecente e/ou psicotrópico de fls. 30 e 114, consistente em:

- a) 450g (quatrocentos e cinquenta gramas) de erva seca prensada na forma de um tablete, identificada como Maconha (*Cannabis sativa L.*).
- b) 2.200 (dois mil e duzentos gramas) de pó branco amarelado, distribuído em cerca de dois mil e quatrocentos e quarenta e nove embalagens, distribuídas em vinte e um volumes de substância identificada como Cocaína (Pó).

Em data ainda não determinada, porém até às 21h10min do dia 20 de agosto de 2019, os denunciados, livres e conscientemente, associaram-se entre si e com um terceiro elemento identificado como NG da _____, o qual seria o responsável pelo comando do tráfico de drogas na Comunidade _____, a fim de praticar, de forma reiterada ou não, crimes de tráfico de drogas previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006.

Nas mesmas circunstâncias de tempo e local, os denunciados de forma livre e consciente, em comunhão de ações e desígnios entre si e com um terceiro elemento identificado como _____ da





_____, conduziram, receberam e ocultaram em proveito próprio ou alheio, o veículo da marca _____, modelo _____, cor prata, placa QOU _____, cuja origem ilícita tinham pleno conhecimento, já que o veículo foi objeto de um crime de roubo, ocorrido no dia 17/07/2019, conforme RO nº _____. Nas mesmas condições de tempo e local, os denunciados, em comunhão de ações e desnígios entre si e com o elemento identificado como _____ da _____ se opuseram à ordem legal emanada pelos policiais militares _____ e _____ e efetuaram disparos de arma de fogo contra a guarnição dos mesmos.

De acordo com o auto de prisão em flagrante, os policiais militares _____ e _____ estavam indo abastecer a viatura policial quando perceberam o veículo _____, modelo _____, cor prata, placa _____ em que estavam os denunciados e o terceiro elemento não identificado, o qual havia acabado de sair da comunidade Vila Pinheiro e seguia no sentido da Linha Vermelha.

Nessa ocasião, os policiais deram ordem de parada ao motorista do veículo, o qual desobedeceu ao comando emanado pelos agentes e empreendeu fuga na direção a Ilha do Governador. Diante disso, os agentes deram o alerta via rádio ao batalhão solicitando que fosse montado um cerco no local e, em seguida, iniciaram a perseguição do veículo em que estavam os denunciados e seu comparsa, tendo observado o momento em que o pneu do carro dos mesmos furou, após o carro dos mesmos colidir com a lateral de um automóvel que trafegava pelo local.

Em razão do pneu furado, a viatura dos policiais conseguiu alcançar o veículo dos denunciados, momento em que o comparsa dos mesmos, que se encontrava sentado no banco do carona do veículo, abriu a porta e efetuou disparos de fuzil em direção à viatura policial.

Em resposta à injusta agressão perpetrada, o policial _____ efetuou 08 (oito) disparos com o seu fuzil FAL, calibre 762, nº 133053 e 07 (sete) de pistola PT 100.40, _____, enquanto o policial _____ efetuou 01 (um) disparo com o seu fuzil FAL, calibre 762, nº _____ e 09 (nove) de pistola PT 100.40, SVA 34578 na direção do automóvel em que estavam os denunciados e seus comparsas, os quais continuaram a disparar na direção dos agentes.

Contudo, o veículo em que estavam os denunciados e seu comparsa colidiu com o táxi placa LSP 7897 sendo certo que após a batida o comparsa dos denunciados saiu do automóvel e disparou na direção dos agentes, oportunidade em que conseguiu se evadir do local correndo na direção da praia.

Após cessarem os disparos, os militares conseguiram se aproximar do veículo e efetuaram a abordagem dos denunciados, os quais gritavam "perdi, perdi, perdi chefe!".

Ato contínuo, os agentes retiraram os denunciados do veículo e realizaram buscas no interior do automóvel, momento em que arrecadaram dentro do carro: 01 (um) fuzil modelo Zastava, calibre (7,62), 01 (uma) pistola modelo Glock calibre (9mm), 01 (um) carregador calibre (7,62), 01 (um) carregador calibre (9mm), 01 Um) explosivo (Granada), 07 (sete) munições CBC (cartucho intacto), calibre (.40), 14 (quatorze) munições CBC (cartucho intacto) calibre (9mm Browning Long), 66 (sessenta e seis) munições Brown Bear (cartucho intacto) calibre (7,62), 03 (três) balanças, 02 (duas) baterias de rádio comunicador, 01 (uma) lanterna, 01 (um) coldre camuflado, 02 (dois) rádios comunicadores, 01 (um) aparelho de telefone celular Apple, modelo Iphone de cor branca, 01 (um) aparelho de telefone celular _____ de cor preta, 01 (um) aparelho de telefone celular LG de cor rosa e 01 (um) aparelho de telefone celular _____ de cor preta.

Em seguida, os policiais prestaram socorro aos denunciados e encaminharam os mesmos ao Hospital Evandro Freire, sendo certo que o denunciado _____, após receber tratamento, recebeu alta e foi encaminhado à Delegacia, sendo certo que no trajeto, este confirmou aos militares que o elemento que conseguiu se evadir do local seria o indivíduo denominado como NG da _____, o qual seria o frente da Comunidade _____.

Em sede policial os agentes constataram que o veículo Volkswagen modelo Voyage cor prata placa KZ09H34/RJ conduzido pelos denunciados seria produto de roubo registrado na 55ª DP, sob o número de RO 055-002473/2019, sendo certo que a sua placa verdadeira seria QOU 5327/MG...".





A inicial penal foi oferecida aos 24 de abril de 2020, encontra-se às fls. 2A/2G e veio instruída com os autos do inquérito policial _____ da 21ª Delegacia de Polícia Civil, no qual destacam-se: a decisão de flagrante de fls. 2/4; o APF de fls. 5/10; as declarações de fls. 11/12, 13/14, 15/16, 17/18 e 19/20; as Notas de Culpa de fls. 21 e 22; o Laudo Prévio de Entorpecente de fl. 30; o Auto de Apreensão de fls. 31/32; as cópias do RO 55-2473/2019 de fls. 70/71; os AECD's de fls. 90 e 91; a assentada da Audiência de Custódia de fls. 94/95, na qual as prisões em flagrante foram convertidas em preventivas; as FAC's de fls. 95/100 e 111/113; o Laudo Prévio de Entorpecentes de fl. 114 e a cota de fls. 122/123.

A denúncia foi recebida aos 02 de setembro de 2019, consoante decisão de fls. 124/125.

A Defesa do réu _____ juntou procuração à fl. 127 e a Defesa do réu _____ à fl. 129.

A FAC do acusado _____ está às fls. 134/137 e a FAC do réu _____ está às fls. 138/140.

Os réus foram citados (fls. 164 e 166) e apresentaram Respostas à Acusação às fls. 177/178 e 179/180.

O Laudo de Exame Definitivo de Material Entorpecente está às fls. 173/175.

O Laudo Técnico (artefato explosivo) está às fls. 186/190.

A decisão que ratificou o recebimento da denúncia está à fl. 199.

O Laudo de Exame em Munições está à fl. 204/205v.

Os Laudos de Exame de Componentes de Arma de Fogo de fls. 206/206v e fls. 207/207v.

Os Laudos de Exame de Descrição de Material estão às fls. 208/208v (coldre), 209/210 (lanterna), 211/211v (baterias de rádio) e 212/212v (balanças).

Os Laudos de Exame de Munições estão às fls. 213/213v e 214/215.

O Laudo de Exame em Arma de Fogo está às fls. 216/217.

O Laudo de Exame de Componente de Arma de Fogo (carregador) está às fls. 218/218v.

O Laudo de Exame de Outros Materiais (aparelhos celulares) está às fls. 219/219v.

A FAC do réu _____ foi esclarecida à fl. 226 e a FAC do réu _____ à fl. 227.

A Audiência de Instrução e Julgamento foi realizada aos 27 de janeiro de 2020, consoante assentada de fls. 237/238, oportunidade em que foi mantida a prisão preventiva do acusado, assim como foram ouvidas as testemunhas _____, _____, _____, _____ e _____, assim como foram interrogados os réus.

As informações das empresas de telefonia encontram-se às fls. 271/273.

Nova FAC do réu _____ encontra-se às fls. 280/282.

A documentação médica do réu _____ encontra-se às fls. 289/291 e sua Defesa ingressou com pedido de revogação da prisão preventiva às fls. 292/292v.





O Ministério Público manifestou-se às fls. 293/294.

A decisão que indeferiu o pedido defensivo está à fl. 296.

Novos documentos referentes ao atendimento médico recebido pelo acusado _____ estão às fls. 311/314 e 351/354.

Nova resposta de ofício da empresa de telefonia está à fl. 362.

A Defesa do réu _____ ingressou com pedido de revogação da prisão preventiva às fls. 364/368v.

O Ministério Público manifestou-se às fls. 370/372.

A decisão que indeferiu o pedido defensivo está à fl. 373.

A Defesa do réu _____ ingressou com pedido de revogação da prisão preventiva às fls. 503/514.

O Ministério Público manifestou-se às fls. 519/521.

A decisão que indeferiu o pedido defensivo e manteve a prisão do réu _____ está à fl. 523.

A certidão de óbito do réu _____ está à fl. 586.

O Laudo de Exame de Informática está às fls. 601/604.

Em Alegações Finais, o Ministério Público pugnou pela condenação do acusado _____ nos crimes que lhe foram imputados, entendendo haver provas suficientes de materialidade e de autoria, sem qualquer causa excludente de ilicitude ou de culpabilidade a ser reconhecida (fls. 660/680), enquanto a Defesa arguiu a nulidade da prova pericial realizada nos celulares, alegando ter ocorrido quebra na cadeia de custódia, eis que não há no processo termo de entrega dos aparelhos para a perícia. No mérito, pugnou a Defesa pela absolvição do acusado em todos os crimes que lhe foram imputados, entendendo inexistir prova de autoria, qual seja, que o acusado estava no interior do veículo perseguido, tampouco prova do animus associativo para o fim de praticar o crime de tráfico ilícito de drogas. Subsidiariamente, pugnou a Defesa pelo reconhecimento do tráfico privilegiado e do concurso formal (fls. 687/699).

A certidão informando que a fl. 377 dos autos não constava nos autos físicos e que a documentação constante dos index 000531, 000533 e 000535 são cópias repetidas das folhas 211, 242, 523 e 524 encontra-se à fl. 722.

É O RELATÓRIO. Passo a decidir atenta ao que determina o artigo 93, inciso IX, da Constituição da República.

Percorrido o iter processual, com a mais estrita observância do Constitucional Princípio do Devido Processo Legal, urge remover-se o conflito de interesses trazido a Juízo, com a entrega da Prestação Jurisdicional.

Inicialmente importa ressaltar que a presente sentença se refere tão somente ao réu _____, eis que extinta a punibilidade do corréu _____, em razão de sua morte, consoante sentença de fl. 611.





Assim, antes de ingressar na análise do mérito da acusação propriamente dito, enfrento a arguição de nulidade da prova pericial produzida, em razão da alegada quebra na cadeia de custódia dos aparelhos celulares apreendidos no dia dos fatos.

De início destaco que durante longo lapso temporal as partes buscaram juntar aos autos o laudo de exame dos celulares apreendidos, bem como provas sobre a geolocalização daqueles. Após, as diligências expedidas e cumpridas, a combativa Defesa sustenta uma frágil quebra de cadeia de custódia. E, aponto como frágil uma vez que os celulares foram regularmente apreendidos, encaminhados para exame e após, devidamente periciados. Diante de tal quadra não há qualquer nulidade para ser acolhida.

Superada a preliminar, passo a enfrentar as provas de materialidade e de autoria dos crimes narrados na denúncia, para reconhecer que embora as provas de materialidade dos crimes narrados na denúncia tenham restado devidamente comprovadas, o mesmo não se pode dizer da autoria imputada ao réu _____.

Com efeito, a materialidade do crime de tráfico ilícito de entorpecentes restou demonstrada através da prova oral coligida, assim como através do Laudo Prévio de fl. 30, do Auto de Apreensão de fls. 31/32, do Laudo Definitivo de Exame de Material Entorpecente de fls. 173/175, do Laudo de Exame de fls. 211/211v (baterias de rádio) e do Laudo de Exame de Material de fls. 212/212v (balanças), assim como através da prova oral coligida.

Da mesma forma, a prova de materialidade do crime de associação para o tráfico ilícito de drogas restou demonstrada através do Auto de Apreensão de fls. 31/32, do Laudo Técnico de fls. 186/190 (artefato explosivo), do Laudo de Exame de Munições de fls. 204/205v, dos Laudos de Exame de Componentes de fls. 206/206v e 207/207v, do Laudo de Descrição de Material de fls. 208/208v (coldre), dos Laudos de Exame de Munição de fls. 213/213v e 214/215, do Laudo de Exame em Arma de Fogo de fls. 216/217 e do Laudo de Exame de Componente de Arma de Fogo de fls. 218/218v, assim como através da prova oral coligida.

Outrossim, a prova de materialidade do crime de receptação restou demonstrada através das declarações prestadas por ocasião da lavratura do APF, corroboradas através da prova oral coligida, assim como através dos documentos de fls. 68 e 69 e das cópias do RO 55-2473/2019 de fls. 70/71.

Finalmente, a prova de materialidade do crime de resistência restou demonstrada através da prova oral coligida, do AECD de fl. 90 e da documentação médica de fls. 281/283 e 303/306.

No que se refere à autoria desses crimes, entretanto, reconheço que a prova oral produzida não trouxe a certeza necessária para a condenação.

Destarte, ao ser interrogado o réu _____ declarou, em síntese, que não conhecia o réu _____, nunca; que estava indo para casa, estava no ponto de ônibus e de repente escutamos muitos tiros, muitos tiros e eu caí; que não estava conseguindo respirar e lembra que quando voltou a si já estava dentro do hospital; que estava voltando de um centro comercial e indo para casa; que trabalhava de carteira assinada, saiu do trabalho e ia abrir um comércio; que é autônomo agora; que tem uma pensão em conjunto com sua sogra; que tinha ido comprar material e estava no ponto de ônibus; que de repente veio muito tiro, muito tiro, um barulho de batida; que quando olhou foi um carro e já veio um monte de gente correndo e eu caí; que tomou uns quatro tiros e não me recordo mais; que foi no centro comercial na Praça das Nações; que o nome é Ultralar e Lazer; que chegou a entrar na loja sim, comprou algumas coisas; que era umas sete e pouco, foi depois do expediente da pensão; que foi até lá e na volta já devia ser, já era de noite já, quase umas dez horas; que a hora





em que estava retornando; que pega duas conduções; que comprou embalagens, talher descartável; que comprou em dinheiro; que esse material ficou no local; que todo mundo correu, eu já saí correndo também e não lembro mais; que só lembro que eu caí; que só falou com sua advogada que estava retornando para casa; que não informou detalhes; que informou que estava no ponto de ônibus, indo pra casa e aconteceu; que no momento estava sem celular; que com o dinheiro da rescisão abriu uma pensão.

Por sua vez, a testemunha _____, ao ser ouvida em Juízo, declarou, em síntese, que não reconhecia os réus presentes; que nada sabe sobre os fatos lidos; que estava acidentado e não viu nada; que estava conduzindo o táxi; que escutou o tiro e tentou acelerar; que sentiu a colisão, bateu e ficou preso embaixo do viaduto; que o veículo descrito na denúncia colidiu com o táxi do depoente; que o policial falou para ficar ali e não sair; que ficou com os clientes que estavam consigo; que o carro ficou muito danificado; que deu perda total, mas a empresa recuperou ele; que machucou mais no dedo; que escutou os tiros e tentou acelerar; que estava quase chegando no Galeão; que as pessoas que estavam em volta apareceram e ajudaram; que nem se recordava dos policiais militares; que um falou que foi quem foi até o depoente; que o depoente estava com duas passageiras, só que uma foi embora; que quem ficou foi Terezinha; que quando tirou ela do carro, a amiga veio, pegou ela e foi embora.

Outrossim, o policial militar _____, ao ser ouvido sob o crivo do contraditório, declarou, em síntese, que reconhecia os réus e não os tinha visto antes da data dos fatos; que compunha a guarnição; que participou da diligência que resultou na prisão dos acusados; que estavam procedendo para o abastecimento quando avistaram o veículo saindo da Vila dos Pinheiros com uma certa velocidade, o que chamou a atenção da guarnição; que viram que continuou acelerando mais e deram a ordem de parada; que ele empreendeu fuga; que a viatura era caracterizada, com giroflex; que informaram no rádio o destino para que fosse tentado montar um cerco mais à frente; que na Linha Vermelha eles acessaram para a Ilha do Governador, mas esbarraram em um veículo e o pneu do veículo deles veio a furar; que não conseguiram manter a mesma velocidade; que tentaram se aproximar; que um dos elementos abriu um pouco a porta do carro e começou a efetuar disparos de fuzil; que parece que ele abriu a porta um pouquinho e efetuava disparos de fuzil para trás; que viu o clarão saindo e foi quando começou a disparar em direção ao veículo também; que eles continuaram disparando e empreendendo fuga, porém logo ao entrar na ilha colidiram num veículo taxi e perderam o controle e vieram a colidir; que mais um elemento desceu efetuando disparos de fuzil; que desembarcamos e abrigamos e disparamos na direção do veículo e do elemento; que quando cessou progrediram com cautela em direção ao veículo, o depoente e o outro companheiro; que o depoente já estava de pistola porque o fuzil tinha dado pane; que ao chegar próximo do veículo já foi gritando "perdeu, perdeu, desce, desce"; que o depoente chegou próximo ao veículo e o colega foi pelo outro lado; que gritou "tem dois aqui, me dá algema"; que jogou a algema por cima do carro para ele e foi abrindo a porta para ver se tinha mais alguém dentro do veículo; que não tinha ninguém dentro do veículo, porém tinha um fuzil entre o banco e o freio de mão; que quando viu que não tinha ninguém foi auxiliar o companheiro; que depois fez outra busca no veículo e tinha uma pistola; que abriu a mala e tinha mais material, em bolsas, mochilas onde estava a droga, carregador, cinto de munição; que não sabe precisar quantos elementos ao certo tinham dentro do veículo, mas um tem certeza que desceu já efetuando disparos de fuzil contra a guarnição, quando nós se abrigamos e fomos progredindo; que quando eles começaram a efetuar os disparos, nós mantemos uma certa distância de segurança para nossa guarnição e até mesmo para os carros que estavam vindo na via; que ficamos a cerca de vinte e cinco metros deles; que depois que os disparos cessaram, efetuamos mais disparos na direção, foram progredindo com cautela até a direção do veículo; que foi quando gritou "perdeu, desce, desce, desce" e ninguém atirava mais; que o companheiro que foi para o outro lado disse "tem dois aqui, tem dois aqui, me dá a algema"; que os dois presentes eram os dois que encontrou algemados; que fuzil e pistola estavam no interior do veículo e municiadas;





que na mala encontraram bolsas com drogas, balanças; que na mala tinha mais materiais, bolsa, mochila e após chegar reforço de outras viaturas e supervisão, o depoente abriu e verificou que se tratava de material entorpecentes, balanças, cinto de guarnição, mais carregadores, rádio comunicador, baterias, tinha até carregadores; que granada já foi encontrada na mala do veículo, dentro da mochila; que na delegacia é que puxaram a placa do veículo, constava ok; que após consulta e verificar chassi é que foi descoberto que ostentava placa, mas havia registro de roubo, não conferiu com o chassis; que o chassis original tinha registro de roubo; que não sabe dizer qual a facção que domina o tráfico na _____ porque é do Batalhão de Vias Expressas; que não tinha ouvido falar em NG da _____; que como falou foi progredindo em direção ao carro após a troca de tiros e gritando, porém quando chegou o colega que foi pelo outro lado é que falou que tinham dois ali; que abriu a porta do carro e não tinha ninguém dentro do veículo, só o armamento assim exposto; que aí o depoente já deu a volta e foi auxiliar o colega e depois voltou para revistar o carro e ver o que mais tinha no veículo; que com os dois presentes pelo que se recorda não foi encontrado nada; que quem algemou foi o outro companheiro; que do lado do carona tinha certeza que um elemento estava portando fuzil efetuando disparos; que a ocorrência foi em torno de dez horas da noite; que era uma via pública e chegaram várias viaturas; que logo após o veículo colidir informaram que estavam desembarcando; que não consegue afirmar que eles estavam dentro do veículo; que falou que o colega rendeu eles do lado de fora; que quando abriu a porta do veículo, não tinha ninguém dentro do veículo; que o terceiro elemento saiu de fuzil disparando contra a guarnição; que ele pulou em direção à praia; que ele pulou a mureta e correu naquela direção; que o pessoal do 17º Batalhão tentaram efetuar o cerco porque são conhecedores da área; que foi em sentido oposto; que _____ foi quem rendeu eles fora do veículo.

Ademais, o policial militar _____, ao ser ouvido sob o crivo do contraditório, declarou, em síntese, que reconhece os réus e não os tinha visto antes da data dos fatos; que participou da troca de tiros; que os fatos lidos são verdadeiros; que em patrulhamento a guarnição avistou o auto citado e quando deram voz de parada o mesmo se evadiu e veio a colidir em outros veículos e veio a bater; que ele saiu da comunidade Vila do Pinheiro; que chamou a atenção porque ali é uma comunidade dominada pelo tráfico; que mais à frente, já numa área de conforto foi dada voz de parada e o mesmo não obedeceu; que o carro era caracterizado, com giroflex e foi feito os sinais de alerta; que foi jogado via rádio para efetuar um cerco policial; que acompanharam o veículo até certo ponto, onde foram efetuados disparos contra a guarnição e revidada a injusta agressão; que eles estavam com o carro em movimento e eles efetuaram disparos; que mais na frente eles com o pneu estourado vieram a colidir com esse táxi, numa distância aproximadamente de trinta metros da guarnição; que foi quando a viatura parou até mesmo para poder parar os restantes dos populares usuários da via e pelo menos um elemento desceu, efetuou disparos contra a guarnição e se evadiu; que quando chegou no veículo, o depoente abriu de um lado, o fuzil já travado, por isso efetuou um disparo, progrediu de pistola por um lado e o colega pelo outro; que viu os dois indivíduos deitados ao solo, um baleado e o outro intacto ao lado dele; que o colega gritou "desce, desce, desce" porque as laterais do carro estavam fechadas; que um deles gritou "perdi" deitado ao solo já; que imobilizou um com sua algema, pediu a algema ao colega e foi solicitado a Supervisão de Graduado para proceder com os dois indivíduos ali e levar para o hospital; (indagado se no local onde a abordagem foi feita tinha alguma outra pessoa ali, era um lugar movimentado ou só tinham eles mesmo, respondeu) que tinham os usuários da via e atenção do depoente foi voltada diretamente ao carro e diversos policiais chegaram em apoio; (indagado se houve alguma dúvida que eles estariam no veículo, respondeu) que eles estavam ao solo os dois, com os braços pra frente, um com marca de sangue no corpo e o outro ao lado dele; (indagado se viu alguma movimentação diferente que pudesse indicar que outras pessoas estariam nesse veículo também, respondeu) que como disse "ao senhor", a gente manteve uma distância de segurança; que se aproximaram do veículo após cessar o fogo do indivíduo que se evadiu do local; que posterior ao cessar fogo, a gente conseguiu chegar até o veículo, onde foi constatada a lateral do veículo fechada e a porta do motorista aberta;





(indagado se ouviu um deles falar "perdi", respondeu) que o colega veio gritando "desce, desce, desce, perdeu" e um dos dois gritou "perdi", estava no chão; que não conseguiu ver quem foi; que quem revistou o veículo foi o colega; que posterior foram com todo o material para a delegacia; que foi apresentado um fuzil, uma pistola, carregadores, balança, farta quantidade de material entorpecente; que não se recorda de artefato explosivo; que posterior na delegacia foi observado que o veículo se tratava de produto de roubo, porém, se não se engana, com uma placa que não era boa no veículo; que não conhece a facção criminosa da ____; que não ouviu falar de NG da ____; que o horário da ocorrência foi por volta de vinte horas, vinte e algum coisa; que era um horário de grande fluxo de veículos; que tinham transeuntes, porém a área que eles bateram ali, não era um centro comercial, porém um área, vamos dizer, movimentada sim; que o terceiro indivíduo que se evadiu não correu na direção dos réus, correu em sentido contrário, uma praia que tem ali; que se não se engana, atravessando a mureta, tem uma praia ali; que ele pulou a mureta; que não consegue informar se pulou só ou pulou outro devido à distância; que pelo menos um sabe que se evadiu e efetuou disparos contra a guarnição; que não consegue identificar quantos elementos tinham dentro do carro; que os dois estavam deitados; que com eles não foi encontrado nada, só dentro do veículo; que quantia em dinheiro não; que eles estavam a uma distância do carro daqui para a porta, um metro; que não tinham outras pessoas deitadas ali.

De outra forma, o policial militar ____, ao ser ouvido em Juízo, declarou, em síntese, que reconhece os réus presentes; que integrava a guarnição; que os fatos lidos são verdadeiros; que lembra que estavam indo abastecer a viatura e na Linha Amarela um carro saiu da Vila do Pinheiro; que deram ordem de parada, ele não respeitou e foi seguindo ali e pegou a Vermelha, sentido Ilha e no trajeto veio a colidir em outro veículo que não lembra; que o pneu furou e conseguiram chegar neles e iniciou uma troca de tiros; que o carona, não sabe quem era, deu tiro; que a gente revidou; que acha que bateu em outro veículo, foi um sururu ali na entrada da Ilha; que aí eles colidiram; que nisso que colidiram, um elemento de fuzil continuou trocando tiros com a gente; que a gente se abrigou, lógico; que correu; que o depoente ficou fazendo a segurança de área; que ao se aproximar do carro, eles estavam fora; que não lembra quem estava baleado; que algemaram e levaram para o hospital; que foram para a delegacia; que ficou sabendo que acha o veículo era produto de roubo mas estava ostentando uma placa de carro bom; que eles trocaram tiros no momento da colisão que furou o pneu; que dentro do veículo acha que foi encontrado um fuzil, droga; que na delegacia chegou a ver mas quem colocou na viatura foram os colegas; que tinha substância entorpecente; que não chegou a participar da abordagem dentro do veículo; que se aproximou posteriormente; que quando chegou os réus estavam fora do veículo; que tinha mais gente no local; que era um horário de movimentação; que a gente até ficou preocupado porque troca de tiro na via, preocupados de acertar algum inocente; (indagado se sabia dizer quantos elementos saíram do carro, respondeu) que um eu vi, que foi o de fuzil, porque quando ele efetuou disparos, a gente se abriga primeiro; que esse eu vi; que quando se aproximou do carro foi encontrado os dois, que já estavam fora; que não sabe se o outro colega viu se estavam dentro ou se estavam fora; que quando chegou eles estavam fora e não sabe dizer se tinham mais elementos; que o depoente viu um; que esse outro elemento fugiu; que ele fugiu pra praia; que eles colidiram na mureta e depois da mureta é a praia; (indagado se foi na direção em que eles estavam abaixados ou na direção oposta, respondeu) não sei; (indagado se saberia dizer se com os réus presentes foi encontrado algum elemento, algum rádio transmissor, algum celular, alguma quantia em dinheiro, respondeu) que não, quando chegou eles estavam no chão; que o baleado foi conduzido para o hospital; que acha que estava na equipe que conduziu o outro para a delegacia; que não lembra se essa pessoa disse alguma coisa; que acha que na Vila do Pinheiro é Terceiro Comando.

Finalmente, o policial militar ____, ao ser ouvido sob o crivo do contraditório, declarou, em síntese, que reconhecia os réus presentes e não os tinha visto antes dos fatos; que era o condutor da viatura; que iam pela Linha Amarela e seguiram para abastecer a viatura e esse veículo saiu da Vila dos





Pinheiros, com os vidros muito fechados e as películas muito escuras; que causou estranheza porque ali é área de conflito; que avançaram um pouco para dar ordem de parada, tocar a sirene e eles empreenderam maior velocidade no veículo e direção perigosa; que tocaram a sirene; que a viatura era caracterizada; que eles não obedeceram e cometiveram direção perigosa em alta velocidade; que bateram num carro e estourou o pneu deles e mais na frente colidiram com um táxi, onde o pneu deles estourou de vez; que vieram a colidir mais na frente; que esse táxi capotou; que durante a perseguição foram feitos disparos contra a guarnição por parte dos ocupantes do veículo, com o veículo em movimento ainda; que eles efetuaram disparos, aí a gente recuou, o depoente segurou um pouco, para aumentar a distância do raio dos disparos, nos abrigamos e quando eles vieram a colidir na mureta na parede do viaduto da Ilha, eles efetuaram disparos novamente; que a gente se abrigou novamente e foi quando deu para ver um ocupante correndo; que ele corria efetuando disparos contra a guarnição; que a gente reagiu à injusta agressão; que depois ele sumiu; que depois disso os colegas avançaram em direção ao veículo; que a preocupação do depoente era com os usuários da via e tinha um taxi capotado; que como era o motorista foi o último a sair do veículo; que já foi em direção do táxi prestar socorro e controlou o trânsito; que tinha uma senhora machucada; que quando chegou no local os rapazes já estavam algemados; que tinha todo esse material; que tinha um fuzil, uma pistola, todo o material que foi apresentado em sede policial; que ficou sabendo que era um carro clonado; que a ocorrência foi por volta das vinte horas, vinte trinta, por aí; que não lembra exatamente; que teve trocas de tiros no percurso e no local; que foi intenso; que não tinham transeuntes, porque é uma via expressa; que não participou da primeira abordagem no veículo; que participou da troca de tiros e a gente se abrigou; que no taxi tinha uma senhora, uma jovem e o motorista, mas debilitada era a senhora; que só viu os réus depois de algemados; que controlaram o trânsito; que não sabe dizer se eles estavam dentro ou fora; que é sua a rubrica de fl. 19 e a assinatura de fl. 20; que depois conduziram eles; que conduziu um deles para o hospital e depois para a delegacia; que não sabe dizer qual deles; que um deles na nossa Supervisão levou na outra viatura; que acha que foi o ferido e a gente conduziu o outro para o hospital e foram encontrar o Supervisor; que eram dois para serem conduzidos numa viatura só e tinha material dentro da caçapa; que foi levado um na nossa viatura e outro na viatura da supervisão; que só prestou auxílio na verdade; que o homem que conduziu para a delegacia não disse nada para o depoente, não que se recordasse; que teve um comentário que ele achou ou alguém disse para ele que possivelmente era um líder da comunidade do _____, vulgo LG; que esse homem comentou com todos da guarnição; que ouviu esse boato; que ouviu um dos homens dizer isso; que ele falou dentro da viatura para gente.

Além das testemunhas ouvidas, ressalto que o corrêu _____, ao ser interrogado, declarou, em síntese que não conhecia _____; que não estava dentro do carro; que estava no ponto de ônibus; que tinha acabado de descer do ônibus Regina; que estava vindo da casa de sua mãe, em Imbariê; que estava esperando no ponto de ônibus da base aérea; que de repente veio um carro muito voado, bateu; que o depoente viu tudo; que muito tiro mesmo; que estava um montão de gente no ponto de ônibus; que esse moço foi baleado e tentou socorrer ele na hora; que já veio os policiais dando voz de prisão; que levaram o depoente até o hospital junto com ele, na mesma viatura; que chegando lá deixaram ele e me levaram para a delegacia; que viram que tinha uma passagem e foi inocentado; que falaram que ia falar em Benfica; que em Benfica também não deixou falar nada; que viu tudo; que escutou os barulhos só; que era muito tiro; que estavam no ponto de ônibus; que estavam perto do carro que bateu; que todo mundo correu e ele caiu na minha frente e eu tentei socorrer ele, esse rapaz; que carro bateu como daqui depois um pouquinho da televisão ali; que o carro primeiro bateu num poste e depois bateu na mureta; (indagado se viu quantas pessoas saíram do carro, respondeu) que não viu a quantidade não, só que tinha uns pessoal correndo; que um correu na nossa direção, outros pularam a mureta; que só tentou socorrer ele porque viu ele já não conseguindo respirar; que foi nessa hora que ficou ali para socorrer ele; que já veio os policial; que o depoente ia tropeçar nele porque ele caiu na sua frente; que estava vindo de Imbariê; que devia ser umas nove horas; que





pegou o ônibus em Caxias; que o nome é Cacuia x Vilar dos Telles; que não tem número, é nome; que o nome do ônibus é Regina; que pegou o ônibus em Caxias eram oito e alguma coisa; que estava vindo de Imbariê da casa de sua mãe; que o depoente mora na Ilha e foi visitar sua mãe; que foi de manhã e veio de noite; que foi de ônibus, como que veio; que passou o dia com sua mãe; que ficou lá porque sua mãe cria uma filha do depoente mais velha; que ficou na casa de sua mãe; que já teve passagem por associação; que não sabe dizer; que foi absolvido; que a comunidade era Nossa Senhora das Graças; que não estava envolvido; que foi absolvido; que pegaram o depoente andando com sua atual esposa e trabalha lá também, como chapeiro na lanchonete e levaram; que tinha acabado de sair; que mora na Ilha na Pitangueira; que conhece a comunidade _____ só por nome; que não sabe se tem tráfico de drogas lá; que tinha bastante gente no ponto de ônibus mas na hora todo mundo começou a correr; (indagado a quanto tempo estava esperando o ônibus, respondeu) vinte minutos; que só ouviu o barulho e o povo vindo correndo; (indagado quem disparava, respondeu) que veio tiro de tudo quanto era lugar ali na hora, muita quantidade de tiro; (indagado quem estava do lado do carro quando os policiais chegaram, respondeu) que os outros que saiu do carro saiu correndo; que a gente estava no ponto de ônibus; que o depoente ia tropeçar nele; que a gente estava próximo, no ponto de ônibus; que tinha mais gente e todo mundo correu; que tropeçou nele, que ele foi baleado na minha frente; que só tentou socorrer ele; que se corre como o povo correu, não estava aqui essa hora; que estava no ponto de ônibus da base aérea; que ele caiu na minha frente, eu ia tropeçar nele; que parou; que tinha muita quantidade de tiro na nossa reta; que não foi atendido no hospital; que não deixou falar nada e na delegacia não perguntaram nada; que botaram no porquinho e levaram para Benfica.

Desse modo, forçoso reconhecer que a prova oral não trouxe a certeza necessária para o juízo de reprevação, na medida em que nenhum dos policiais que participou da perseguição ao veículo e das duas trocas de tiro ocorridas naquela oportunidade, a primeira durante a perseguição e a segunda após o veículo colidir numa mureta, soube informar quantos elementos se encontravam no interior do veículo, além daquele que efetuou disparos e que depois se evadiu, muito menos puderam afirmar que o réu _____ e o corrêu _____ se encontravam no veículo ou que os tenham visto deixando o automóvel após a colisão. Não e não!

Aliás, a versão trazida pelo acusado _____ em sua autodefesa mostrou-se perfeitamente verossímil, além de ter sido integralmente corroborada pela versão apresentada pelo corrêu _____ (falecido posteriormente), no sentido de que estavam em um ponto de ônibus quando começaram a ouvir tiros, viram um veículo colidir e, em seguida, _____ veio a ser atingido, enquanto todas as demais pessoas que se encontrava no local corriam.

Nesse sentido, ressalto que ambos os acusados mostraram firmeza em suas declarações, inclusive respondendo com segurança às diversas indagações incisivamente formuladas pelo órgão de acusação, na tentativa de buscar contradições em seus depoimentos, capazes de afastar suas fidedignidades.

Desse modo, resta dúvida se de fato o acusado _____ se encontrava no ponto de ônibus, como afirmou, exatamente no momento em que o veículo colidiu e iniciou-se um tiroteio, mesmo porque fatos dessa natureza são relativamente comuns em nosso cotidiano, no qual pessoas inocentes repentinamente se veem no meio de fogo cruzado entre policiais e marginais, ocasiões em que muitos são atingidos por "balas perdidas".

Assim, diante das dúvidas remanescentes, a hipótese é de absolvição, com a aplicação do Princípio do in dubio pro reo.





ISTO POSTO, com fundamento no Art. 386, VII, do Código de Processo Penal, JULGO
IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA ABSOLVER _____ dos crimes que
lhe foram imputados na presente ação penal.

Sem custas.





Expeça-se Alvará de Soltura, colocando-se o réu em liberdade se não estiver preso por determinação de outro Juízo.

Intime-se o réu pessoalmente, assim como as vítimas, consoante o disposto no Art. 201, § 2º, do Código de Processo penal.

Dê-se ciência pessoal ao Ministério Público.

Transitada em julgado, façam-se as anotações devidas, dê-se baixa e arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Rio de Janeiro, 05/04/2021.

Simone de Faria Ferraz - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Simone de Faria Ferraz

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4P4G.CIPY.JJP6.N7X2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





110

SIMONEFERRAZ

SIMONE DE FARIA FERRAZ:29862 Assinado em 05/04/2021 12:29:08 Local: TJ-RJ

